JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0068595-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00188034-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005817735 - 12/12/2022

NIRE: 33.6.0068595-8

ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 17C4B5F9-975E-4A15-BCF4-A05212C9029E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006096549	31.218.300/0001-75	Rua Visconde De Piraja 00414	Ipanema	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 22/02/2024 e arquivado em 23/02/2024

uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0068595-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00188034-2 21/02/2024 20:08:54

JUCERJA

Último arquivamento:

00005817735 - 12/12/2022

NIRE: 33.6.0068595-8

ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Boleto(s): 104639807

Hash: 17C4B5F9-975E-4A15-BCF4-A05212C9029E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Antonio Carlos Almeida dos Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2180720077
E-mail:	antonio_carlos@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/02/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/02/2024

Data

2024/00188034-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 31.218.300/0001-75 – NIRE 336.0068595-8

ANTONIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 30/12/1971, Empresário, inscrito no CPF nº. 028.607.727-23, Identidade nº 103577771, órgão expedidor SESP-RJ residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL BRUCE, 72, APT 1004 BLOCO 3, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20921-030.

Resolve neste ato, alterar o Contrato social da **ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** com sede RUA GENERAL BRUCE, 00072, APT 1004 BLC 3, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20921-030, com seu Instrumento de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o nº **336.0068595-8**, **00003243288, em 14/08/2018**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 – Endereço da sede.

Rua Visconde de Pirajá, 414 – sala 718 – Ipanema – CEP 22.410-002 – Rio de Janeiro – RJ.

2 – Atividade econômica da sociedade.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços me tecnologia da informação e 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

3 **– Consolidação do Instrumento.**

Em virtude da presente alteração e também considerando que permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Constituição, o sócio delibera, e consolida esse mesmo Instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Visconde de Pirajá, 414 – sala 718 – Ipanema – CEP 22.410-002 – Rio de Janeiro – RJ.

Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Suporte técnico, manutenção e outros serviços me tecnologia da informação e Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 6209-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, TOTALMENTE EM INTEGRALIZADO EM ESPÉCIE..

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao sócio, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ato. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo sócio e um contabilista habilitado.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo sócio, mediante a formalização de resolução.

Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o sócio se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se como microempreendedor individual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO DE JANEIRO, 21 de FEVEIRO de 2024

ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:31218300000175

Assinado de forma digital por ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:31218300000175
Dados: 2024.02.21 18:41:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
CPF; 028,607.727-23

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NIRE 33.6.0068595-8, PROTOCOLO 2024/00188034-2, ARQUIVADO EM 23/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006096549, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
028.607.727-23	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS

23 de fevereiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
NIRE: 336.0068595-8 Protocolo: 2024/00188034-2 Data do protocolo: 21/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/02/2024 SOB O NÚMERO 00006096549 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9ECFCFFF8D7045B4457609BE84CB539A9AC6C94065D0533810FF1ACD382BE39D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.218.300/0001-75**	DUNS®:	**947477518**
Razão Social:	**ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/03/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/08/2024**

CPF: 531.XXX.XXX-04 Nome: KAREN RAMOS GONZALEZ

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.218.300/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:54 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **9CF6.AE1D.8E66.006C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.218.300/0001-75
Certidão nº: 13186884/2024
Expedição: 27/02/2024, às 15:18:12
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.218.300/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 31.218.300/0001-75

LIMPAR

Data da consulta: 27/02/2024 15:17:14
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro ativo encontrado X

gov.br Ministério da Fazenda

Olá, KAREN

Cadin

Início

Cadastro

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

31.218.300/0001-75

Consultar Limpar